INDICAÇÃO Nº 436 / 2007

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo edite Lei Municipal, visando isentar do pagamento do imposto predial e territorial urbano, pelo prazo de 3 anos, ou seja, nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 todos os arrendatários dos apartamentos recentemente construídos no bairro do Morro Grande, denominado P.A.R..

.....Câmara Municipal de Caieiras, 7 de agosto de 2007

A SECRETARIA PI AS DEVIDAS PROVIDENCIAS S.S. PRESIDENTE

<< Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO >>
(Vereador Dr. Calé)